



PPGDR  
FURB

---

## EDITAL Nº 05/2022

A Coordenação do PPGDR - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Suplementar, para o Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional - 2022,**

### 1. VAGAS

#### 1.1 Número de Vagas: até 3 vagas

Observação: a abertura de vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento das mesmas.

### 2. INSCRIÇÃO

#### 2.1 As Inscrições estarão abertas de 26/10/2022 até 15/11/2022.

#### 2.2 Para se inscrever o candidato deverá:

**2.2.1** Preencher os dados na “Ficha de Inscrição on-line” que será acessada na Página do PPGDR – [www.furb.br/ppgdr](http://www.furb.br/ppgdr) - Mestrado, Processo seletivo;

**2.2.2** Anexar a documentação exigida a seguir, em formato **PDF** no campo “Documentos”:

**2.2.2.1** currículo lattes - <http://lattes.cnpq.br/> (acompanhado de documentação comprobatória de duas (2) principais produções do candidato, dos últimos cinco anos (2018 - 2022), indicadas nas Sínteses da Produção Intelectual 1 e 2;

As produções que serão consideradas neste processo seletivo:

- 1) artigos publicados em periódicos científicos;
- 2) trabalhos completos publicados em anais de congressos;
- 3) resumos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos;
- 4) capítulos de livros publicados;
- 5) livro publicado ou organizado;
- 6) comprovante de experiência Profissional relacionada a área de Desenvolvimento regional: por exemplo (docência; gestor público privado e do terceiro setor e outros análogos julgados a critério da comissão de avaliação);
- 7) comprovante de experiência em Pesquisa: (por exemplo: Iniciação científica, voluntário de pesquisa em projeto com financiamento por agência, ou outra desde que atestados pelas IES) excluída TCC e outras atividades curriculares;
- 8) certificado de conclusão do curso de extensão PROESDE-FURB/PPGDR);
- 9) Material didático instrucional;
- 10) Registro de software ou indicação geográfica.

**2.2.2.2** Síntese da Produção intelectual – Produção 1 e Síntese da Produção intelectual – Produção 2, preenchidas e assinadas. **Caso o candidato não possua produção intelectual, deverá preencher os formulários e informar 0 (zero).** (Modelo na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo Seletivo);

**2.2.2.3** Duas (2) cartas de apresentação. Modelo na página do PPGDR - Mestrado (Processo seletivo) (Serão aceitas, indistintamente, apresentações profissionais e acadêmicas. Entretanto os professores pertencentes ao PPGDR não poderão apresentar os postulantes ao Programa). As cartas poderão ser enviadas diretamente da pessoa que apresenta o candidato ao PPGDR; assinadas e escaneadas para o e-mail ([ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br)).

**2.2.2.4** As produções do candidato serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

**a) Critério de avaliação de artigos publicados em periódicos científicos**

Estrato(Qualis)	Primeiro autor	Coautoria
A1	2	1,75
A2	1,75	1,5
B1	1,5	1,25
B2	1,25	1,0
B3	1,0	0,75
B4	0,75	0,5
B5	0,5	0,25
C	0,25	0

Obs.: Produção na área PUR/DEM, acrescentar 0,25 por produto.

**b) Critérios de avaliação de livros por aderência**

Livro	Editadora universitária	Outras
Primeiro Autor	2	1
Coautoria	1	0,5

Obs.: Produção na área PUR/DEM, acrescentar 0,25 por produto.

**c) Critérios de avaliação de capítulo de livro em coletânea**

Livro	Internacional	Nacional
Primeiro Autor	1,5	1,25
Coautoria	1,25	1

Obs.: Produção na área PUR/DEM, acrescentar 0,25 por produto.

**d) Critério de avaliação de eventos**

Evento	Primeiro autor	Coautoria
E4	1,0	0,75
E3	0,75	0,5
E2	0,5	0,25
E1	0,25	0

E4 – Associação nacional e internacional; 6º edição ou +

E3 – Associação científica; 5º edição ou menos

E2 – evento regional

E1 – evento local

Obs.: Produção na área PUR/DEM, acrescentar 0,25 por produto

**e) Critério de avaliação de material didático-instrucional**

Primeiro autor	Coautoria
1,0	0,75

**f) Critério de avaliação de outras produções: registro de software, indicação geográfica)**

Primeiro autor	Coautoria
0,5	0,25

**g) Critério de avaliação para experiência profissional relacionada à área de Desenvolvimento regional**

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	2
> 1 ano e =< 2 anos	4
> 2 anos e =< 3 anos	6
> 3 anos e =< 4 anos	8
=> 4 anos	10

**h) Critério de avaliação para experiência com Pesquisa sem bolsa**

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	1
> 1 ano e =< 2 anos	2
> 2 anos e =< 3 anos	3
> 3 anos e =< 4 anos	4
=> 4 anos	5

**i) Critério de avaliação para experiência com Pesquisa com bolsa**

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	2
> 1 ano e =< 2 anos	4
> 2 anos e =< 3 anos	6
> 3 anos e =< 4 anos	8
=> 4 anos	10

**j) Critério de avaliação para conclusão do curso de extensão PROESDE/FURB**

Experiência comprovada	Nota
=< 6 meses	2
> 6 meses e =< 1 ano	4
> 1 ano e =< 1 ano e meio	6
> 1 ano e meio =< 2 anos	8
=> 2 anos	10

2.2.2 Instruções de postagem da produção intelectual:

- enviar sempre a cópia completa dos artigos;
- Referente a capítulos de livros, enviar a cópia das páginas do artigo no livro, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário, em caso de obra completa enviar, capa do livro, ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário;
- Nos casos de publicação em Anais de congresso, deverá ser anexada a cópia do certificado de apresentação/evento, cópia do artigo publicado nos Anais, (independente se for Anais impresso ou on-line);
- Em caso de artigos publicados em periódicos enviar a cópia do artigo publicado no periódico;
- Em caso de comprovante de experiência em pesquisa anexar um atestado ou declaração da IES ou coordenador do Projeto;
- Em caso de comprovação de experiência profissional anexar um atestado do empregador ou cópia da carteira de trabalho;
- Em caso de comprovação do curso PROESDE-FURB, apresentar o certificado de conclusão do curso;
- Em caso de registro de software ou indicação geográfica, enviar o comprovante de registro de software e indicação geográfica <https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController?action=login> ;
- Em caso de material didático instrucional, deverá ser enviado, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN, sumário e capa.



**PPGDR  
FURB**

**Observação: Favor conferir cuidadosamente todos os documentos necessários para a inscrição. A ausência de documentos implicará na não homologação de inscrição.**

OBS: As situações não previstas serão dirimidas pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo respeitados os critérios que fundamentam este edital.

#### **4. CRONOGRAMA**

**4.1 Homologação das inscrições: 16/11/2022**, na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo. A homologação da inscrição é realizada com base na conferência dos documentos exigidos nas etapas 2.2.1 e 2.2.2

**4.2 Prazo para recursos das inscrições não homologadas: 17/11/2022** (enviar por e-mail para [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br))

**4.3 Resposta dos Recursos: 18/11/2022** – para e-mail dos recorrentes

**4.4 Primeira etapa (eliminatória) - avaliação escrita: 21/11/2022**, das 08h30min às 11h30min, (A prova será enviada por e-mail para os candidatos que deverão devolver a prova concluída até as 11h30min);

**4.5 Correção das provas: 22 e 23/11/2022**

**4.6 Publicação dos selecionados da primeira etapa: 25/11/2022** (na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo.)

**4.7 Prazo para recursos: 28/11/2022** (enviados para o e-mail [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br))

**4.8 Resposta dos recursos: 29/11/2022** – para e-mail dos recorrentes

**4.9 Segunda etapa – entrevista:** As entrevistas serão realizadas entre os dias **05, 06 e 07/12/22**. **As entrevistas serão realizadas virtualmente utilizando Microsoft teams e será enviado o link para cada candidato por email.**

**4.10 Publicação do Resultado Final: 09/12/2022**, na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo

**4.11 Prazo para Recurso: 12/12/2022** (enviados para o e-mail [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br))

**4.12 Resposta dos Recursos: 13/12/2022** – para e-mail dos recorrentes

**4.13 Envio dos documentos até 16/12/2022:** será de responsabilidade da UNIDAVI o envio dos documentos, em formato pdf para a Secretaria do PPGDR:

4.13.1 cópia do RG e CPF;(se o número do CPF constar no RG não há necessidade do envio do CPF,

4.13.2 cópia do diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso de graduação;

4.13.3 cópia do histórico escolar de graduação;

4.13.4 cópias do certificado e do histórico escolar de pós-graduação, se houver;

**4.14 Intenção de Matrícula de 15 e 16/12/2022 :** a UNIDAVI deverá enviar à secretaria do PPGDR, a lista de confirmação dos que irão cursar o Mestrado.



PPGDR  
FURB

Obs.: Se for necessário, o colegiado se confere a prerrogativa de estender por 1 semana a divulgação do resultado final, do prazo de recurso e das matrículas.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1 Avaliação escrita:** será eliminatória e versará sobre temas relacionados de caráter geral, com vistas a identificar a capacidade de articulação e fluência escrita do candidato, bem como o seu domínio sobre assuntos da área de desenvolvimento regional;

**5.2 Análise do Currículo Lattes,** (na falta de documentos exigidos o candidato será desclassificado);

**5.3 Análise das Cartas de Apresentação;** (na falta de carta(s) o candidato será desclassificado)

**5.4 Entrevista Pessoal:** versará sobre conhecimentos na área de concentração e linha de pesquisa, experiência profissional e expectativa de projeto de pesquisa do candidato.

As notas atribuídas a cada candidato nas três etapas do processo seletivo resultarão numa média ponderada de acordo aos seguintes critérios: Prova Escrita: 30%; Entrevista: 40%; Curriculum Vitae: 30%.

## 6 .LEITURAS REQUERIDAS

Textos disponíveis na home page: <https://www.furb.br/pt/mestrado/desenvolvimento-regional> – Em Leituras sugeridas.

6.1 FERNÁNDEZ, Victor Ramiro. Desenvolvimento Regional sob Transformações transescalares: porque e como recuperar a escala nacional. Escalas Espaciais, Reescalamentos e Estatalidades: lições e desafios para América Latina, Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, p. 276-325, 2018. [Texto disponível na home page: http://www.furb.br/web/2722/cursos/programa-pos-graduacao/desenvolvimento-regional/curso-de-doutorado/processo-seletivo](http://www.furb.br/web/2722/cursos/programa-pos-graduacao/desenvolvimento-regional/curso-de-doutorado/processo-seletivo)

6.2 ESCOBAR, Arturo. Territórios da diferença: a ontologia política dos “direitos ao território”. Periódico Desenvolvimento e Meio Ambiente, v.35, pg. 89-100, dezembro 2015.

6.3 CRUZ, R. C. A. Ensaio sobre a relação entre desenvolvimento geográfico desigual e regionalização do espaço brasileiro. Geosp (On-line), v. 24, n. 1, p. 27-50, abr. 2020.

6.4 RANDOLPH, Rainer. Políticas públicas e desenvolvimento regional: desafios e potencialidades no Brasil. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 14, n. 3, p. 426-445, mai-ago/2018.

6.5 THEIS, Ivo M. Desenvolvimentos possíveis do Regional, envolvimento alternativo das Gentes. Ágora (St. Cruz Sul, Online), v. 22, n. 2, p. 76-90, julho-dezembro, 2020.

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 7.1 Linhas de Pesquisa e temas relacionados

**7.1.1 Na linha de pesquisa Dinâmicas Socioeconômicas no Território** os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:

- Economia Solidária e Arranjos Associativos
- Desenvolvimento geográfico desigual



PPGDR  
FURB

- Pensamento social brasileiro/latino-americano e formação do território
- Mudanças Climáticas, desastres e Desenvolvimento Sustentável
- Sistemas Complexos e Modelagem.
- Recuperação e Restauração de Sistemas Degradados.
- História Ambiental e Desenvolvimento Regional
- Turismo e desenvolvimento regional.
- Comunicação para o desenvolvimento
- Ecosocioeconomias
- Cadeias Produtivas Sustentáveis
- Responsabilidade Socioambiental Corporativa

**7.1.2 Na linha de pesquisa Estado, Sociedade e Desenvolvimento no Território** os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:

- Gestão e Análise de Políticas Públicas
- Desenvolvimento Turístico Regional
- Ética socioambiental, povos tradicionais e desenvolvimento
- Diversidade, História e Cultura no Território
- Educação para o Ecodesenvolvimento
- Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento
- Lazer e Desenvolvimento Regional
- Pós-Desenvolvimento: Bem Viver
- Turismo de base Comunitária
- Desenvolvimento e Educação

**Observação:** Recomenda-se que os candidatos consultem os currículo lattes dos professores do PPGDR para facilitarem suas opções de orientação. (<http://lattes.cnpq.br/>)

**7.2 Língua Estrangeira:** o exame de proficiência (inglês ou espanhol) será realizado durante o primeiro ou segundo ano do Mestrado.

**7.3 Início das aulas: fevereiro/2023,**

**7.4 Período das aulas:** Quintas-feiras, das 07h30min às 12h00min horas e 13h30min às 18 horas e sextas-feiras, das 07h30min às 12 horas. Nas sextas-feiras, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

**7.5 Os documentos originais:** diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação; histórico escolar da graduação; deverão ser trazidos quando ocorrer algum encontro presencial em Blumenau, para autenticação na secretaria.

**7.6** Após a publicação do cronograma de entrevistas não serão feitas alterações nos dias e horários.

**Mais informações:** e-mail: [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br)  
47-3321-0506, 3321-0507

Blumenau, 20 de outubro de 2022.

**Profa. Dra. Cristiane Mansur de Moraes Souza**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Desenvolvimento Regional